

PUBLICIDADE LEGAL

GRANJAS 4 IRMÃOS S.A. AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ n. 92.193.135/0001-39 - NIRE n. 433.000.174-78 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Convocamos os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no prédio da sede da Companhia, em Porto Alegre, RS, na Av. Carlos Gomes, n. 328, no salão de eventos no subsolo, no dia 08 de julho de 2024, às 14 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração; d) fixar a verba para remuneração dos administradores.

BARLAVENTO S.A. C.N.P.J. Nº 87.978.714/0001-57 NIRE Nº 43 30003294 9 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA - GERAL ORDINÁRIA Convocamos os senhores acionistas a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 14 horas do dia 8 de julho de 2024, na sede da empresa a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício apurado em 31 de dezembro de 2023. c) Eleger a diretoria para o próximo triênio; d) Fixar a remuneração global mensal dos Administradores para o exercício 2024. Eldorado do Sul/RS, 25 de Junho de 2024. Suzana Maria Matte Linck - Diretora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS EXTRATO DA ATAR.P. Nº 03/2024 Gerenciador: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Detentor: EDER V. PIEREZAN - ME - CNPJ 07.699.852/0001-68. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de tubos de concreto. Valor unitário: Item 01: R\$ 150,00; Item 02: R\$ 65,00; Item 03: R\$ 28,00. Prazo de vigência da Ata RP: 12 meses, a contar de 21/06/2024. Integral teor no sítio: www.pmfv.rs.gov.br.

Prefeitura Municipal de Salvador das Missões PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 PROC.: 079/2024. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: DATA: 10 de julho de 2024.HORA: 09h00min, no https://blcompras.com. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, através das Secretarias de Administração e Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo (MENOR PREÇO POR ITEM). AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CÉLIA FRANKE WAGNER. Edital no <www.salvadorasmissoes.rs.gov.br>, a partir da data de sua publicação, prevista para o dia 28/06/2024. Informações no Setor de Licitações, por meio do fone (+55 55) 3358 1101 ou pelo e-mail <compras@salvadorasmissoes.rs.gov.br>. Salvador das Missões (RS), 28 de junho de 2024. VILSON JOSÉ SCHONS - Prefeito

banrisul armazéns gerais GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL O futuro nos une. BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S/A CNPJ/MF nº 92.721.232/0001-57 NIRE 43300003183 AVISO AOS ACIONISTAS PAGAMENTO DE DIVIDENDOS Comunicamos aos Senhores Acionistas que, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30.04.2024, será realizado, a partir de 28.06.2024, o pagamento de dividendos, referente ao exercício social findo em 31.12.2023. DIVIDENDOS: R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos) por ação. FORMAS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conta corrente bancária, conforme cadastro da empresa. Os acionistas que não atualizaram seus cadastros devem fazê-lo imediatamente, entrando em contato com o Setor de Acionistas. IMPOSTO DE RENDA NA FONTE: Conforme a legislação vigente, os dividendos não sofrerão retenção do imposto de renda na fonte. PRAZO DE PRESCRIÇÃO: Conforme a legislação em vigor, Lei nº 6.404, art. 287, prescrevem em três anos os dividendos não reclamados, contando o prazo da data que tenham sido postos à disposição dos acionistas. Canoas, 28 de junho de 2024. Ibanez Ferreira Filter Diretor de Relações com Investidores

CENTRO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO CPERS EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Presidente do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - Sindicato dos Trabalhadores em Educação - CPERS/Sindicato, no uso de suas atribuições, convoca os sócios da Entidade para a Assembleia Geral do CPERS/Sindicato, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Informes; 2) Avaliação; 3) Mobilização; 4) Assuntos Gerais. DATA: 12 de julho de 2024(6ª feira) HORA: 13h30min, em primeira convocação; 14h, em segunda convocação. LOCAL: Centro de Eventos Casa do Gaúcho Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 301 - Parque Harmonia - Porto Alegre. Os associados deverão apresentar o Cartão de Sócio ou contracheque com o desconto para o CPERS/Sindicato, acompanhado de Carteira de Identidade. Porto Alegre, 27 de junho de 2024. Profa. Helenir Aguiar Schürer, Presidente do CPERS/SINDICATO.

SLC PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 90.522.921/0001-07 - NIRE 43300028283 Ata de Assembleia Geral Ordinária (Sumário, conforme parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76) 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2024, às 08:00 hs. na sede social, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 2900, 14º andar. 2. CONVOCAÇÃO: Convocada mediante publicação de edital de primeira convocação no Jornal do Comércio - 2º Caderno, nas edições dos dias 06, 07 e 10 de junho de 2024. 3. ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. 4. PRESENCAS: Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, constituindo, assim, o quórum legal para aprovação das matérias constantes da ordem do dia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, bem como o representante dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S/S, o Sr. Vicente De Giacomo Pias. 5. ABERTURA, INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA: Aberta e instalada a Assembleia Geral pelo Diretor-Presidente, foram eleitos, como Presidente e Secretário, respectivamente, o Sr. Eduardo Silva Logemann e o Sr. Jorge Luiz Silva Logemann. O Sr. Presidente, abrindo os trabalhos, procedeu à leitura da ordem do dia, submetendo-a em seguida à discussão e votação dos presentes. 6. DELIBERAÇÕES: Foram abstenho-se de votar os legalmente impedidos, nas matérias em que assim se faz necessário, tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações: a) Aprovados por unanimidade o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, já publicados na forma legal. b) Aprovado por unanimidade o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 460.447.644,88 (Quatrocentos e sessenta milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos, com a seguinte destinação: b.1) R\$ 6.841.244,15 (Seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) para a conta de Reserva Legal; b.2) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para pagamento de dividendos, já pagos no exercício de 2023 e b.3) R\$ 253.606.400,73 (duzentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos reais e setenta e três centavos) para a conta de Reserva de Lucros a Realizar. 6. ENCERRAMENTO: o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou o presente Ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76. Em seguida, a Ata, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. Presidente - EDUARDO SILVA LOGEMANN, Secretário - JORGE LUIZ SILVA LOGEMANN, p. BADEN BADEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - pp. Paulo Roberto Kruse, p. BLAUTOPF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - Jorge Luiz Silva Logemann, p. BREMEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - pp. Paulo Roberto Kruse, p. FRANKFURT PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - pp. Paulo Roberto Kruse, p. LEIPZIG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - Eduardo Silva Logemann. AUTENTICAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, bem como autênticas as assinaturas do item anterior, pois foram apostas em nossa presença. Porto Alegre, 17 de junho de 2024. EDUARDO SILVA LOGEMANN - Presidente da Assembleia; JORGE LUIZ SILVA LOGEMANN - Secretário da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico o registro sob o nº 10424078 em 19/06/2024 da Empresa SLC PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 90522921000107 e protocolo 242079601 - 18/06/2024. Autenticação: A29E27406B72FB52B58F7176FEB5EC7D6238. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juicrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/207.960-1 e o código de segurança vzPI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário - Geral.

Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T CNPJ/MF nº 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693 Ata da 728ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 19 de Abril de 2024 1. Data, Hora e Local: Aos 19 de abril de 2024, às 10h00, na Rua Dr. João Inácio, 859, Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90230-181. 2. Convocação: Convocada na forma do Artigo 18, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. 3. Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"). 4. Mesa: Presidente - Karin Regina Luchesi e Secretária - Tarlane Costa Brito. 5. Assuntos Tratados e Deliberação: Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi tomada a deliberação a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: (I) Decidir, na forma prevista do Parágrafo 1º, do Artigo 16, do Estatuto Social da Fundação Força e Luz: (1) nomear o Sr. André Luiz Gomes da Silva, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 259753464, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.744.258-67, como membro efetivo do Conselho Curador da Fundação Força e Luz e seu respectivo suplente, Sr. Celso Guimarães Filho, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4897978, inscrito no CPF/ME sob o nº 053.338.748-59, ambos com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, contados da data da posse dos Conselheiros até 20 de abril de 2026. (2) nomear o Sr. Raphael Martins Bombonato, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP sob o nº 251.667, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.199.644-9 SSP/SP, como membro efetivo do Conselho Curador da Fundação Força e Luz e sua respectiva suplente a Sra. Carol Sangiovani Figueiredo, brasileira, solteira, advogada registrada na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP sob o nº 351.506, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.088.499-8 SSP/SP, ambos com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, contados da data da posse dos Conselheiros até 20 de abril de 2026. (3) nomear a Sra. Daniela Ortolani Pagotto, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22375690-8, inscrita no CPF/ME sob o nº 188.201.358-17, como membro efetivo do Conselho Curador da Fundação Força e Luz e a sua suplente a Sra. Areti Gontzós Reche, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.487.163-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 148.607.288-74, ambas com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, contados da data da posse dos Conselheiros até 20 de abril de 2026. (II) Aprovar a celebração de contrato(s) para aquisição de Painéis de Sistemas de Proteção, Controle e Supervisão ("SPCS") para construção de subestações da CPFL Transmissão, conforme descrito no material arquivado na sede da companhia. (III) Aprovar a celebração de contrato de aquisição de Transformadores de Energia, conforme descrito no material arquivado na sede da companhia. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pela Secretária. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio de atas de Reunião do Conselho de Administração. Porto Alegre, 19 de abril de 2024. Karin Regina Luchesi - Presidente; Tarlane Costa Brito - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 10372120 em 06/05/2024 da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T. CNPJ 92715812000131 e Protocolo 241501041 - 03/05/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024: Registro de Preços para aquisição de óleos e lubrificantes. ABERTURA: 11.07.2024. HORÁRIO: 08 horas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de fornecimento de concreto, CBUQ e argamassa. ABERTURA: 12.07.2024. HORÁRIO: 08 horas. Os editais estão disponíveis no site: www.arroiodomeiros.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiros.com.br. Arroio do Meio, 28 de junho de 2024. Danilo José Bruxel - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 O Município de Lagoa Vermelha, por meio da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 8.955 de 17 de outubro de 2022, COMUNICA a todos da abertura de procedimento de manifestação de interesse, por meio deste Chamamento Público, de empresas especializadas interessadas em propor um projeto de implantação, gestão, operação e manutenção de centrais para geração distribuída de energia solar fotovoltaica, bem como para a implantação de medidas de eficiência energética no Município de Lagoa Vermelha. Os recebimentos dos Credenciamentos/Documentos de Qualificação poderão ser apresentados de 27 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital. Informações poderão ser obtidas junto da Central de Compras e Distribuição, situada na Avenida Benjamin Constant 1475, ou pelo e-mail compras@lagoavermelha.rs.gov.br ou ainda pelo telefone (54) 3358-9121. GUSTAVO JOSÉ BONOTTO - Prefeito Municipal

RGE Sul RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE 43.300.036.146 Extrato da Ata da Reunião 1/2024 do Conselho de Administração Realizada em 06 de Fevereiro de 2024 1. Data, Hora e Local: Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024, às 17h00, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul. 2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Sr. Yuehui Pan representado nesse ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto. 3. Mesa: Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto e Secretário: João Henrique Cavalcante. 4. Ordem do Dia: (I) Aprovação do Plano de Financiamento 2024. 5. Deliberação: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, o seguinte: (IV) Aprovaram, nos termos do número de referência 2024040-C: (1) a captação de recursos, mediante uma ou mais operações, por meio: (1.1) da contratação de Empréstimos em Moeda Estrangeira, com swap, em conformidade com a Lei 4.131/62; e/ou (1.2) da cessão deste swap como garantia; e/ou (1.3) da emissão de debêntures (em CDI, IPCA ou IPCA com swap para CDI); e/ou (1.4) da emissão de notas promissórias; e/ou (1.5) da emissão de notas comerciais; e/ou (1.6) bonds internacionais; e/ou (1.7) de outras operações de capital de giro. O montante total de captações para a RGE mencionadas no item (1) não poderá exceder o valor total de até R\$ 199.114.960,00 ou valor equivalente em moeda estrangeira, conforme abaixo:

Companhia	Valor de até	Período
RGE	R\$ 199.114.960,00	até 31 de dezembro de 2024

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem, sendo a publicação e o registro da presente ata autorizados sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros e com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2024. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração), Rafael Luis Lugoch (Conselheiro de Administração Representante dos Empregados), Yuehui Pan (Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, representado nesse ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto) e João Henrique Cavalcante (Secretário). Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração. São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2024. Luis Henrique Ferreira Pinto - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; João Henrique Cavalcante - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 10242418 em 16/02/2024 da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e protocolo 240427360 - 07/02/2024. Autenticação: F2B2436CFAC219824F1222BF A33168CEA30B344. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juicrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/042.736-0 e o código de segurança BdCe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43300015351 ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Dia 12 de junho de 2024, às 14h30min, na sede do CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 1450, bairro Auxiliadora, CEP 90.480-001. 2. QUÓRUM DE PRESENCIA: Presentes os acionistas titulares de 99,8310% das ações com direito a voto da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. 3. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no Jornal do Comércio (2º Caderno) nos dias 3, 4 e 5 de junho de 2024, páginas 15, 3 e na capa, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo Jornal na internet, conforme preceito do artigo 289, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei nº 6.404). 4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos o Sr. Sérgio Silveira Saraiwa e o Sr. Sérgio Antônio Linck de Mello Saraiwa, na qualidade de presidente e secretário, respectivamente. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), bem como estabelecer os seus termos e condições. 6. LAVRATURA DA ATA: Dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado, pela totalidade dos acionistas presentes, que a ata desta assembleia fosse lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA. 7. DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou ressalvas: 7.1. A proposta de aumento de capital social da Companhia mediante subscrição privada, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com a emissão de 4.017 (quatro mil e dezessete) novas ações ordinárias, idênticas às atuais, pelo preço de emissão de R\$ 7.468,26 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) por ação, nos termos da proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 29 de maio de 2024, observando as seguintes condições: (a) O capital social passará de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), dividido em 4.734 (quatro mil, setecentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas, não numeradas, sem valor nominal, para R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), dividido em 8.751 (oito mil, setecentos e cinquenta e uma) ações ordinárias. (b) Preço de emissão de R\$ 7.468,26 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) por ação ordinária emitida no âmbito do aumento de capital aprovado, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração, foi calculado nos termos do inciso II do § 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404, ou seja, com base no valor do patrimônio líquido da ação no dia 31 de dezembro de 2023. (c) As ações emitidas serão ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às ações já existentes, tendo os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável. As ações a serem emitidas farão jus a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após a subscrição de tais ações. (d) Os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia poderão exercer seu direito de preferência na subscrição das novas ações ordinárias que serão emitidas no aumento de capital social ora aprovado. O direito de subscrição será fixado com base no número total de ações a serem emitidas no aumento de capital social, quais sejam: 4.017 (quatro mil e dezessete) novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, para a subscrição do aumento de capital ora aprovado, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente data, para exercício desse direito. (e) A integralização das ações emitidas deverá ser feita em moeda corrente nacional no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura dos respectivos boletins de subscrição. (f) As frações de ações serão arredondadas para o primeiro número inteiro subsequente caso a primeira casa decimal seja igual ou superior a 0,5 (cinco). Se a primeira casa decimal for inferior a 0,5 (cinco), as frações de ação serão arredondadas para o primeiro número inteiro antecedente. (g) O direito de preferência poderá ser livremente cedido pelos acionistas da Companhia a terceiros, nos termos do artigo 171, § 6º, da Lei nº 6.404. Adicionalmente, nos termos do artigo 171, § 8º, da Lei nº 6.404, as sobras de ações emitidas não subscritas pelos atuais acionistas poderão ser subscritas por acionistas ou terceiros a serem indicados pelo Conselho de Administração, observado o previsto no item (h) abaixo. (h) Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, a Companhia poderá promover um ou mais sorteios de eventuais sobras (ou sobras de sobras), sendo que os subscretores que manifestarem interesse na reserva de sobras no boletim de subscrição terão o prazo a ser informado pela Diretoria para a subscrição das sobras rateadas. (i) Tendo em vista que foi assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência, não houve prejuízo ou diluição injustificada dos acionistas da Companhia. (j) Após a efetiva subscrição das ações emitidas por meio deste aumento de capital social e o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de preferência, uma nova Assembleia Geral da Companhia deverá ser convocada para homologar o aumento de capital. (k) A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos que se façam necessários à implementação da proposta de aumento de capital ora aprovada. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia. Porto Alegre (RS), 12 de junho de 2024. Assinaturas: Mesa: Sérgio Silveira Saraiwa e Sérgio Antônio Linck de Mello Saraiwa, presidente e secretário, respectivamente. Acionistas presentes: Teresinha de Mello Saraiwa (p.p. Sérgio Antônio Linck de Mello Saraiwa), Sérgio Silveira Saraiwa, Carlos Fagundes de Mello Nesralla, Inventariante do Espólio de Paula Anita de Mello Nesralla, Carla Maria de Mello Moreira (p.p. Carlos Fagundes de Mello Nesralla), Sérgio Antônio Linck de Mello Saraiwa, Carlos Fagundes de Mello Nesralla, Walter Saraiwa Wilms e Carlos Eduardo Ruschel. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original transcrita no livro próprio. SÉRGIO SILVEIRA SARAIVA - Presidente. SÉRGIO ANTÔNIO LINCK DE MELLO SARAIVA. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10430579 em 25/06/2024 da Empresa CREDITO REAL IMOVEIS E CONDOMINIOS S.A., CNPJ 92691336000166 e protocolo 242160328-21/06/2024. Autenticação: 66EFA4DF3741C1B6313721891DF338CEDDC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.